



EDITAL Nº 47/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 5 DE MAIO DE 2026.

5º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o quinto resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Fundación Universitaria Konrad Lorenz (Colômbia)* e na *Alta Scuola di Specializzazione (Itália)*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. *Fundación Universitaria Konrad Lorenz (Colômbia)*

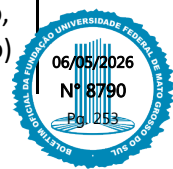
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	PONTOS	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-

1.1.2. *Alta Scuola di Specializzazione (Itália)*

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	2LLQ7.270326	Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais/FAENG	21	pré-selecionado(a)

1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
W2TBK.2104 26	<i>Fundación Universitaria Konrad Lorenz</i>	alínea "b" do item 4.1, se estudante de graduação, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) do total da carga horária exigida para o seu curso até o término do período da inscrição, nos casos de intercâmbio de longa duração.
79GNE.2704 26	<i>Fundación Universitaria</i>	alínea "b" do item 4.1, se estudante de graduação, ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento)



	Konrad Lorenz	e, no máximo, 80% (oitenta por cento) do total da carga horária exigida para o seu curso até o término do período da inscrição, nos casos de intercâmbio de longa duração.
--	---------------	--

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 7 de maio de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 05/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6389414** e o código CRC **6B242D29**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6389414

